



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 26 de janeiro de 2023, às 15 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto (presencial e por videoconferência).

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 14h30 às 15 horas, com participação facultativa.

4.1.2 - Dar conhecimento sobre a Carta Renúncia do membro do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração, Sr. Vinicius Greco Pazza.

4.1.3 - Indicar membro do Conselho de Administração para o Comitê Técnico de Assessoramento ao CA.

4.2 AUDITORIA INTERNA

4.2.1 - e-Protocolo 19.959.195-9 - Deliberar sobre os trabalhos de Auditoria Interna provenientes do PAINT/2022: 1) Relatório de Auditoria Interna nº 01/2022 - Avaliação Processos Recursos Hídricos; 2) Relatório de Auditoria Interna nº 02/2022 - Avaliação Processo Comercialização; 3) Relatório de Auditoria Interna nº



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03/2022 - Avaliação Processo Relacionamento com os Clientes; 4) Relatório de Auditoria Interna nº 04/2022 - Avaliação Processo Cadastro; 5) Relatório de Auditoria Interna nº 05/2022 - Avaliação Processo Cobrança.

4.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.3.1 - e-Protocolo 18.693.091-6 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a novembro de 2022.

4.3.2 - e-Protocolo 19.544.794-2 - Autorizar o encaminhamento da proposta de integralização ao capital social do saldo das Reservas de Lucros para deliberação da Assembleia Geral de acionistas.

4.3.3 - e-Protocolo 19.919.873-4 - Deliberar sobre a autorização de início da estruturação da operação de captação de recursos financeiros no mercado de capitais, via emissão de debêntures não incentivadas, não conversíveis em ações, por meio da RCVM 160/2022.

4.3.4 - e-Protocolo 17.140.411-8 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 58.307 e 58.308 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, de titularidade da Companhia na qual se encontra a Estação Elevatória de Esgoto-Coroados.

4.3.5 - e-Protocolo 17.140.827-0 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 20.378 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, de titularidade da Companhia na qual se encontra a Estação de Tratamento de Esgoto.

4.3.6 - e-Protocolo 17.137.700-5 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto das Matrículas nº 12.056 e 12.060 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul, de titularidade da Companhia na qual se encontra a Estação de Tratamento de Esgoto.

4.3.7 - e-Protocolo 17.138.373-0 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto das Matrículas nº 698 e 4.364 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, situada no Município de Jaboti, de titularidade da Companhia na qual se encontra o Sistema de Abastecimento de Água.

4.3.8 - e-Protocolo 17.139.737-5 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 19.726 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

titularidade da Companhia na qual se encontra a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Alegria).

4.3.9 - e-Protocolo 17.140.042-2 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 10.310 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primeiro de Maio, de titularidade da Companhia na qual se encontra o Sistema de Abastecimento de Água (ETA e Reservatório).

4.4 DIRETORIA JURÍDICA

4.4.1 - e-Protocolo 19.125.085-0 - Deliberar sobre a possibilidade de uso de uma área de 2.600m² (integrante da área total de 33.791,35m²) do imóvel registrado sob o nº 94.788, junto ao 8º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, para fins de implantação de via marginal à BR-376 (Contorno Leste).

4.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.5.1 - e-Protocolo 19.793.402-6 - Deliberar sobre o Aditivo de Valor no Contrato - CPS 39253/2020 celebrado entre a Sanepar e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, garantindo a continuidade do serviço de fornecimento de vale alimentação/vale refeição para os empregados conforme determinado em cláusula estabelecida no Acordo Coletivo de Trabalho.

4.6 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.6.1 - e-Protocolo 19.921.458-6 - Deliberar sobre o complemento à revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

4.6.2 - e- Protocolo 19.895.503-5 - Deliberar sobre a Revisão da Tabela de Limites de Competência, baseada na revisão do RILC, aprovada em 07/10/2022 na 17ª RECA.

4.7 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.7.1 - e-Protocolos 19.868.153-9 e 19.868.449-0 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 27.652/2022 e nº 29.604/2022 relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Castro, compreendendo: Unidade 1: implantação de 03 estações elevatórias de esgoto e suas respectivas linhas de recalque, coletores, interceptores e instalações elétricas; Unidade 2: ampliação da estação de tratamento de esgoto IAPÓ, com implantação de modulo compacto de 80 L/s. Prazo de execução das duas unidades



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(lote único): 720 dias. Orçamento GAQS n° 066/2022.

4.7.2 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação n° 29.739/2023 referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Itaipulândia, compreendendo o fornecimento, execução, instalação, comissionamento, pré-operação e operação assistida de Estação de Tratamento de Esgoto Modular em aço inox 3041, com capacidade média de 271/s. Prazo de execução: 540 dias. Orçamento SPO n° 3548/2022.

4.7.3 - e-Protocolo 19.855.531-2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 29583/2022 e n° 29584/2022 relativos à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Castro, compreendendo: Unidade 1: Captação de água bruta no Rio Iapó, para a vazão de 280 L/s; Estação elevatória de água bruta de baixo recalque com vazão total de 270 L/s; Estação elevatória de água bruta de alto recalque; Adutora de água bruta e travessias; Novo módulo de tratamento de água de 150 l/s, com a execução de módulo de tratamento, tanques de PAC, tanques de hidróxido de cálcio, tanque de hipoclorito de sódio, tanque de ácido fluossilícico, câmara de contato, casa dos sopradores, casa de química, interligações entre as unidades, aplicação de produto e coleta de amostras, urbanização; Anéis de reforço e interligações; Instalações elétricas e de automação. Unidades 2: Estação de Tratamento de Lodo Mecanizada; instalações elétricas e de automação. Prazo de execução: 540 dias. Orçamento GAQS: n° 215/2022 e n° 216/2022.

4.8 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.8.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 29753/2023, 29754/2023, 29755/2023, 29756/2023, 29757/2023, 29758/2023, 29759/2023 e 29760/2023 relativos à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nos municípios da região metropolitana de Curitiba, na área de abrangência da Gerência Regional Curitiba Norte. Prazo de execução: 730 dias. Orçamento n° 5077/2023, 5078/2023, 5079/2023, 5080/2023, 5081/2023, 5082/2023, 5133/2023 e 5134/2023 - SPO.

4.8.2 - e-Protocolo 19.079.280-3 - Dar conhecimento acerca do relatório elaborado pela consultoria Fundação Instituto de Administração - FIA, contratada para a prestação de serviços



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

especializados de avaliação econômico-financeira destinado à identificação de valor justo do empreendimento CS Bioenergia S.A.

4.8.3 - e-Protocolo 19.866.725-0 - Deliberar acerca da solicitação de aporte aos sócios SANEPAR e CATTALINI, efetuada pela Diretoria Executiva da CS Bioenergia S/A para o exercício de 2023.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Os conselheiros discutiram assuntos de interesse da Companhia.

5.1.2 - Dar conhecimento sobre a Carta Renúncia do membro do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração, Sr. Vinicius Greco Pazza. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração tomou conhecimento da carta renúncia apresentada.**

5.1.3 - Indicar membro do Conselho de Administração para o Comitê Técnico de Assessoramento ao CA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração, por unanimidade, indicou a Conselheira Joisa Campanher Dutra Saraiva para compor o Comitê Técnico de Assessoramento ao CA.**

5.2 AUDITORIA INTERNA

5.2.1 - e-Protocolo 19.959.195-9 - Deliberar sobre os trabalhos de Auditoria Interna provenientes do PAINT/2022: 1) Relatório de Auditoria Interna nº 01/2022 - Avaliação Processos Recursos Hídricos; 2) Relatório de Auditoria Interna nº 02/2022 - Avaliação Processo Comercialização; 3) Relatório de Auditoria Interna nº 03/2022 - Avaliação Processo Relacionamento com os Clientes; 4) Relatório de Auditoria Interna nº 04/2022 - Avaliação Processo Cadastro; 5) Relatório de Auditoria Interna nº 05/2022 - Avaliação Processo Cobrança. A Gerente da Auditoria Interna, Simone Schlumberger Schevisbiski e o Auditor líder dos projetos, Nuno Alves Pereira, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, considerando a apresentação realizada na 1ª/2023 ROCAE, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou os relatórios e autorizou o encaminhamento dos mesmos para**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

as áreas auditadas implementarem as recomendações, conforme Regimento Interno da Auditoria. A Auditoria deverá apresentar os achados à Diretoria Executiva da área, para que a mesma elabore planos de ação para apresentação futura no Conselho de Administração.

5.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.3.1 - e-Protocolo 18.693.091-6 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a novembro de 2022. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a novembro de 2022.**

5.3.2 - e-Protocolo 19.544.794-2 - Autorizar o encaminhamento da proposta de integralização ao capital social do saldo das Reservas de Lucros para deliberação da Assembleia Geral de acionistas. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente de Relações com Investidores, Ricardo Garcia Gonçalves, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação dos Relatores que afirmaram que o processo tem justificativa técnica e legal, considerando o parecer favorável do CCEE, através da Informação nº 088/2022 de 22/11/2022, e ouvido o Conselho Fiscal, conforme ata da 1ª ROCF de 19/01/2023, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da proposta de integralização ao capital social, de parte das Reservas de Lucros registrados nas Demonstrações Contábeis da Companhia, sendo aprovado por maioria que a integralização seja feita sem bonificação de ações, com voto contrário dos Conselheiros Reginaldo Alexandre e Joisa Dutra, que defenderam a integralização com bonificação de ações. O Conselheiro Reginaldo Alexandre propôs que a Companhia estude a distribuição de dividendos em maior proporção do que a atual, o que inclusive beneficiaria a Sanepar, por lhe reduzir o custo de capital próprio, assim como, sem prejuízo dessa primeira proposição, a incorporação mais frequente de excessos de reservas de lucros ao capital social, com distribuição a cada vez de bonificações.**

5.3.3 - e-Protocolo 19.919.873-4 - Deliberar sobre a autorização de início da estruturação da operação de captação de recursos financeiros no mercado de capitais, via emissão de debêntures não incentivadas, não conversíveis em ações, por meio da RCM 160/2022. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio,



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou o início da estruturação da operação de captação de recursos financeiros no mercado de capitais, via emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de até R\$ 400 milhões, destinados ao plano de investimentos da Companhia.

5.3.4 - e-Protocolo 17.140.411-8 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 58.307 e 58.308 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, de titularidade da Companhia na qual se encontra a Estação Elevatória de Esgoto-Coroados. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, que esclareceu que se trata de imóvel que possui investimentos não onerosos da União (TC/PAC), o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o processo de doação do imóvel ao Estado do Paraná, nos termos apresentados.

5.3.5 - e-Protocolo 17.140.827-0 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 20.378 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, de titularidade da Companhia na qual se encontra a Estação de Tratamento de Esgoto. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, que esclareceu que se trata de imóvel que possui investimentos não onerosos da União (TC/PAC), o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o processo de doação do imóvel ao Estado do Paraná, nos termos apresentados.

5.3.6 - e-Protocolo 17.137.700-5 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto das Matrículas nº 12.056 e 12.060 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul, de titularidade da Companhia na qual se encontra a Estação de Tratamento de Esgoto. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, que esclareceu que se trata de imóvel que possui investimentos não onerosos da União (TC/PAC), o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o processo de doação do imóvel ao Estado do Paraná, nos



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

termos apresentados.

5.3.7 - e-Protocolo 17.138.373-0 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto das Matrículas nº 698 e 4.364 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, situada no Município de Jaboti, de titularidade da Companhia na qual se encontra o Sistema de Abastecimento de Água. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, que esclareceu que se trata de imóvel que possui investimentos não onerosos da União (TC/PAC), o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o processo de doação do imóvel ao Estado do Paraná, nos termos apresentados.**

5.3.8 - e-Protocolo 17.139.737-5 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 19.726 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, de titularidade da Companhia na qual se encontra a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Alegria). O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, que esclareceu que se trata de imóvel que possui investimentos não onerosos da União (TC/PAC), o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o processo de doação do imóvel ao Estado do Paraná, nos termos apresentados.**

5.3.9 - e-Protocolo 17.140.042-2 - Deliberar sobre o processo de doação de área ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 10.310 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primeiro de Maio, de titularidade da Companhia na qual se encontra o Sistema de Abastecimento de Água (ETA e Reservatório). O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, que esclareceu que se trata de imóvel que possui investimentos não onerosos da União (TC/PAC), o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o processo de doação do imóvel ao Estado do Paraná, nos termos apresentados.**

5.4 DIRETORIA JURÍDICA

5.4.1 - e-Protocolo 19.125.085-0 - Deliberar sobre a possibilidade cessão ao Município de Curitiba de uma faixa com área de 2.600m², integrante da área total de 33.791,35m² do imóvel registrado sob o



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

nº 94.788, junto ao 8º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, para fins de implantação de via marginal à BR-376 (Contorno Leste). A Diretora Jurídica Substituta, Priscila Marchini Brunetta, e a Coordenadora de Patrimônio da Gerência Jurídica Geral, Mayra Scremin, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração retirou o processo de pauta para complementação da instrução com informações acerca dos reflexos regulatórios.**

5.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.5.1 - e-Protocolo 19.793.402-6 - Deliberar sobre o Aditivo de Valor no Contrato - CPS 39253/2020 celebrado entre a Sanepar e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, garantindo a continuidade do serviço de fornecimento de vale alimentação/vale refeição para os empregados conforme determinado em cláusula estabelecida no Acordo Coletivo de Trabalho. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, e o Gerente de Gestão de Pessoas, Thiago Semicek, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou o Aditivo de Valor no Contrato - CPS 39253/2020, nos termos apresentados. Registrado o impedimento de voto dos conselheiros Elton Evandro Marafigo e Claudio Stabile, devido a conflito de interesse.**

5.6 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.6.1 - e-Protocolo 19.921.458-6 - Deliberar sobre o complemento à revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. A Comissão de Trabalho Permanente do RILC, designada pela Resolução nº 542/2021 - DP/DA/DO/DI, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o complemento à revisão do RILC nos termos apresentados e determinou que seja dada a devida publicidade.**

5.6.2 - e- Protocolo 19.895.503-5 - Deliberar sobre a Revisão da Tabela de Limites de Competência, baseada na revisão do RILC, aprovada em 07/10/2022 na 17ª RECA. A Comissão de Trabalho Permanente do RILC, designada pela Resolução nº 542/2021 - DP/DA/DO/DI, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

unanimidade, aprovou a Revisão da Tabela de Limites de Competência, baseada na revisão do RILC, aprovada na 17ª RECA e determinou que seja dada a devida publicidade.

5.7 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.7.1 - e-Protocolos 19.868.153-9 e 19.868.449-0 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 27.652/2022 e nº 29.604/2022 relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Castro, compreendendo: Unidade 1: implantação de 03 estações elevatórias de esgoto e suas respectivas linhas de recalque, coletores, interceptores e instalações elétricas; Unidade 2: ampliação da estação de tratamento de esgoto IAPÓ, com implantação de módulo compacto de 80 L/s. Prazo de execução das duas unidades (lote único): 720 dias. Orçamento GAQS nº 066/2022. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, em substituição à Diretora de Investimentos, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 27.652/2022 e nº 29.604/2022 nos termos propostos.**

5.7.2 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 29.739/2023 referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Itaipulândia, compreendendo o fornecimento, execução, instalação, comissionamento, pré-operação e operação assistida de Estação de Tratamento de Esgoto Modular em aço inox 3041, com capacidade média de 271/s. Prazo de execução: 540 dias. Orçamento SPO nº 3548/2022. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, em substituição à Diretora de Investimentos, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 29.739/2023 nos termos propostos.**

5.7.3 - e-Protocolo 19.855.531-2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 29583/2022 e nº 29584/2022 relativos à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Castro, compreendendo: Unidade 1: Captação de água bruta no Rio Iapó, para a vazão de 280 L/s; Estação elevatória de água bruta de baixo recalque com vazão total de 270 L/s; Estação elevatória de água bruta de alto recalque; Adutora de água bruta e travessias; Novo módulo de tratamento de água de 150 l/s, com a execução de módulo de tratamento, tanques de PAC, tanques de hidróxido de cálcio, tanque de hipoclorito de sódio, tanque de ácido fluossilícico, câmara de contato, casa dos sopradores, casa de química,



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

interligações entre as unidades, aplicação de produto e coleta de amostras, urbanização; Anéis de reforço e interligações; Instalações elétricas e de automação. Unidades 2: Estação de Tratamento de Lodo Mecanizada; instalações elétricas e de automação. Prazo de execução: 540 dias. Orçamento GAQS: nº 215/2022 e nº 216/2022. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, em substituição à Diretora de Investimentos, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 29583/2022 e nº 29584/2022 nos termos propostos.**

5.8 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.8.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nºs 29753/2023, 29754/2023, 29755/2023, 29756/2023, 29757/2023, 29758/2023, 29759/2023 e 29760/2023 relativos à Contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nos municípios da região metropolitana de Curitiba, na área de abrangência da Gerência Regional Curitiba Norte. Prazo de execução: 730 dias. Orçamento nº 5077/2023, 5078/2023, 5079/2023, 5080/2023, 5081/2023, 5082/2023, 5133/2023 e 5134/2023 - SPO. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatórios nºs 29753/2023, 29754/2023, 29755/2023, 29756/2023, 29757/2023, 29758/2023, 29759/2023 e 29760/2023 nos termos propostos, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.**

5.8.2 - e-Protocolo 19.079.280-3 - Dar conhecimento acerca do relatório elaborado pela consultoria Fundação Instituto de Administração - FIA, contratada para a prestação de serviços especializados de avaliação econômico-financeira destinado à identificação de valor justo do empreendimento CS Bioenergia S.A. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, os representantes da Comissão designada pela Resolução nº 215/2022 - DP/DO/DI/DFRI, Gislaíne Chimborski Lopes e Fernando Massardo, e o representante da Fundação Instituto de Administração - FIA, Ricardo Celoto, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e após esclarecimentos, o Conselho de**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração tomou conhecimento do Relatório e determinou seu encaminhamento à Diretoria Executiva para que adote as providências cabíveis, registrando reconhecimento pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos tanto pela Fundação contratada quanto pela Comissão Interna que apresentou as conclusões ao Conselho.

5.8.3 - e-Protocolo 19.866.725-0 - Deliberar acerca da solicitação de aporte de capital aos sócios SANEPAR e CATTALINI, a ser contabilizado na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, efetuada pela Diretoria Executiva da CS Bioenergia S/A para o exercício de 2023. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, considerando o Parecer do Comitê Técnico, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou o aporte de capital em favor da CS Bioenergia S/A, a ser contabilizado na conta AFAC, nos termos propostos. Registradas as abstenções dos Conselheiros Reginaldo Alexandre e Joisa Dutra.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Claudio Stabile
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro